



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 010/99

DECRETO LEGISLATIVO n.º 159

Dispõe sobre alteração no Decreto Legislativo n.º 68, de 08 de abril de 1985, conforme especifica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Decreto Legislativo n.º 68, de 08 de abril de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Placa de Prata será conferida a todas as pessoas e entidades que se destacarem, dentro da sociedade piquetense, em prol da comunidade ou pela grandeza de Piquete".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 07 de maio de 1999.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


Prof. JOÃO CARLOS LEAL
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo